



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

MINUTA

ATO Nº 077/2025

Instaura Processo Administrativo corretivo-fiscalizatório, restrito a quatro casos de consignações, para apurar autorização de desconto, legalidade contratual e medidas administrativas de saneamento.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA – ITAPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo atinentes à apresentação de autorizações e instrumentos que amparam descontos não obrigatórios;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.058/2020 e demais normas municipais aplicáveis;

CONSIDERANDO que os demais beneficiários com empréstimos consignados possuem autorização expressa firmada junto ao ITAPREV, subsistindo pendências apenas nos três casos elencados;

CONSIDERANDO o dever de governança, transparência e proteção do beneficiário,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo corretivo-fiscalizatório, com escopo restrito aos seguintes casos:

I – Edson Alencar de Souza (consignações CAIXA);

II – Josefa Bento Batista (consignações CAIXA);

III – Danúbio Miliati (consignações Bradesco).

IV – Maria Gilvaneide da Luz (Bradesco).

PARÁGRAFO ÚNICO:- Objetivos:

I – apurar as razões da eventual não apresentação de autorizações de desconto pelos segurados exclusivamente nos casos acima;

II – verificar a legalidade, suficiência e integridade dos contratos/autorizações apresentados pelas consignatárias;

III – propor medidas administrativas proporcionais de saneamento.

Art. 2º Fica constituída Comissão com 03 (três) membros:

I – Dr. José Roberto dos Santos, procurador municipal (Presidente);

II – Dra. Luciana Ramos Azam, procuradora municipal;

III – Rosa Maria Machado dos Santos Lorenzo, assistente administrativo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 10 de setembro de 2025.

Rafael de Jesus Freitas
Superintendente do ITAPREV